



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 741/2020-c

Ref.: Ofício SGP-12 n° 749/2019

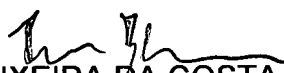
DOCREC

103/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei n° 669/19, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que objetiva denominar Praça Rotary Club de São Paulo São Mateus o espaço público localizado na Avenida Aricanduva, altura do número 9.800, próximo à confluência com a Avenida Ragueb Chohfi, altura do número 1.500, Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações e manifestações acerca do assunto obtidas perante a unidade competente da Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/GGSM/amtd
Resp 669/19

DPF - SGP-22 - 12/02/2020 - 14:51 - 010880 - 1/4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024164092

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilson Barreto

Assunto: Projeto de Lei – PL **669/2019**

Local: PRAÇA ROTARY CLUB DE SÃO PAULO SÃO MATEUS

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada "PRAÇA ROTARY CLUB DE SÃO PAULO SÃO MATEUS" o logradouro público inominado na Avenida Aricanduva (CODLOG 021814), altura do número 9.800, próximo a confluência com a Avenida Ragueb Chohfi (CODLOG 090441) altura do número 1.500, Distrito de São Mateus."

A descrição do artigo 1º não é suficiente para identificar exatamente o espaço a ser denominado.

Assim sendo passamos a responder somente aos quesitos 4 e 5 formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 023840643, conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, "ROTARY CLUB DE SÃO PAULO SÃO MATEUS", não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição da via não é suficiente para sua perfeita identificação.

O espaço a ser denominado deverá ser devidamente identificado em Mapa Oficial do Município (MDC Geosampa).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 16/12/2019, às 11:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024164092** e o código CRC **633C6D84**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 024258739

São Paulo, 17 de dezembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 669/19, de autoria do Legislativo, que denomina "Praça Rotary Club de São Paulo São Mateus" o logradouro público inominado no Distrito de São Mateus.

PREF/CASA CIVIL ATL III

Sr. Assessor,

Restituimos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE no doc. 024164092 e doc. 024229952, em atendimento ao pedido dessa Assessoria quanto as indagações constantes do doc. 023840643.

Roberto Gazarini Dutra

Chefe de Gabinete

SEL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2019, às 18:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024258739** e o código CRC **FEFCE38B**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004376-0

SEI nº 024258739